

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Projeto de Lei n.º 006/2002

Araguatins/TO, 08 de março de 2002.

“Dispõe sobre autorização para a doação de lotes urbanos à Loja Maçônica Acácia do Araguaia nº 18 e dá outras providências”.

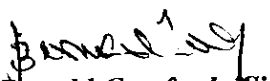
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

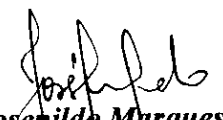
Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para a **Loja Maçônica Acácia do Araguaia nº 18**, os lotes urbanos nºs 16, 17 e 18, quadra 226, Alameda 06, com objetivo exclusivo da construção de uma Escola de 1º Grau para alunos carentes.

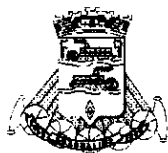
Art. 2º - Fica a Loja Maçônica obrigada a iniciar a construção da referida escola no prazo máximo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação desta lei, sob pena do bem doado reverter ao patrimônio municipal, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2002.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal


Josenilde Marques Amado
Secretário Mul. Administração e
Coordenação Geral



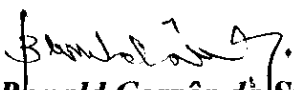
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

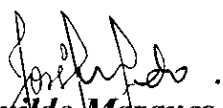
JUSTIFICATIVA

A presente doação tem como objetivo a construção de uma Escola de 1º Grau para atendimento dos alunos carentes desta municipalidade.

A doação dos lotes atende a solicitação da Loja Maçônica e membros da comunidade.

Diante do exposto, submeto a esta Casa o presente projeto de lei, solicitando o apoio da Câmara para a apreciação e aprovação do mesmo.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal


Josenildo Marques Amado
Secretário Mul. de Administração e
Coordenação Geral

A. G. D. G. D. U.
AUG. RESP. LOJA SÍMB. ACÁCIA DO
ARAGUAIA N.º 18
OR. DE ARAGUATINS - TO

Of. N.º 005/2001/2002

Or. de Araguatins, 19 de fevereiro de 2002

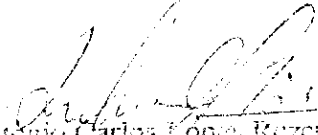
Senhor Prefeito,

A Loja Máquina Acácia do Araguaia n.º 18 desta cidade pretende construir uma Escola de Primeiro Grau para alunos carentes.

Considerando o alto custo do Terreno, vimos por meio desta pedir a V.Sa. a doação de uma área para construção da referida escola.

Na certeza de sermos atendidos antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Lopes Rezende
Venerável Mestre

Ilmo. Sr.
Ronald Corrêa da Silva
MD. Prefeito Municipal
ARAGUATINS - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para doação de lotes urbanos à Loja Maçônica Acácia do Araguaia nº 18 e dá outras providências:

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2002.

Torres A. C. Passos
FAVORÁVEL
Presidente

Paulon Miranda L. Rodrigues
FAVORÁVEL
Relator

Osau Tanca
FAVORÁVEL
Membro

CONTRÁRIO
Presidente

CONTRÁRIO
Relator

CONTRÁRIO
Membro



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins

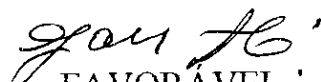
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para doação de lotes urbanos à Loja Maçônica Acácia do Araguaia nº 18 e dá outras providências:

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2002.


FAVORÁVEL
Presidente


FAVORÁVEL
Relator


FAVORÁVEL
Membro

CONTRÁRIO
Presidente

CONTRÁRIO
Relator

CONTRÁRIO
Membro